

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

23 DE NOVEMBRO DE 2017

Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
25.765/2017	Eduardo Aprea Guedes Garcia	Remoção	Iporã	Irati	2.481,89
24.112/2017	Heric Stilben	Remoção	Campo Mourão	Toledo	2.894,76
<b>TOTAL</b>					<b>5.376,65</b>

114051/2017

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## PAGAMENTO DE DIÁRIAS

23 DE NOVEMBRO DE 2017

Prot.	Beneficiário	Data da Viagem	Origem	Destino	Valor (R\$)
24266/2017	Esdras Soares Vilas Boas Ribeiro	22, 23 e 24/10/2017	Medianeira	Marechal Candido Rondon e Cascavel	1.314,60
<b>TOTAL</b>					<b>1.314,60</b>

114052/2017

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 58/2017-SUBADM/DGP**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 20002/2017-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

A abertura de inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Curitiba

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: [protocolo@mppr.mp.br](mailto:protocolo@mppr.mp.br)) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

114400/2017

ATO 717

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 5713/2017-MP/PR, resolve

**NOMEAR**

DANIELE GRACIANE DE SOUZA, RG nº 7.762.009-5/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Assistente Social do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

114398/2017

**PORTARIA Nº 862/SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 14784/2016-MPPR, resolve

**I - DESIGNAR**

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação e lavratura do termo.

SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, Promotora de Justiça, como Presidente;

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS; e

IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA BRANCO, como membros.

**II – REVOGAR**

a Portaria nº 174/2017, de 6 de março de 2017, a partir de 16 de novembro de 2017.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**PORTARIA Nº 876/SUBADM**

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 13372/2017-MP/PR, resolve

**DESIGNAR**

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2017 (Serviço de climatização do Gabinete do 3º Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça junto ao Fórum de São José dos Pinhais/PR):

JOAO MILTON SALLES, Promotor de Justiça, como Presidente;

FABIO JOSE HOMANN CORDEIRO;

BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR;

NATHALIA BEATRIZ WEIGERT; e

SERGIO EDUARDO MORSELLI, como membros.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM